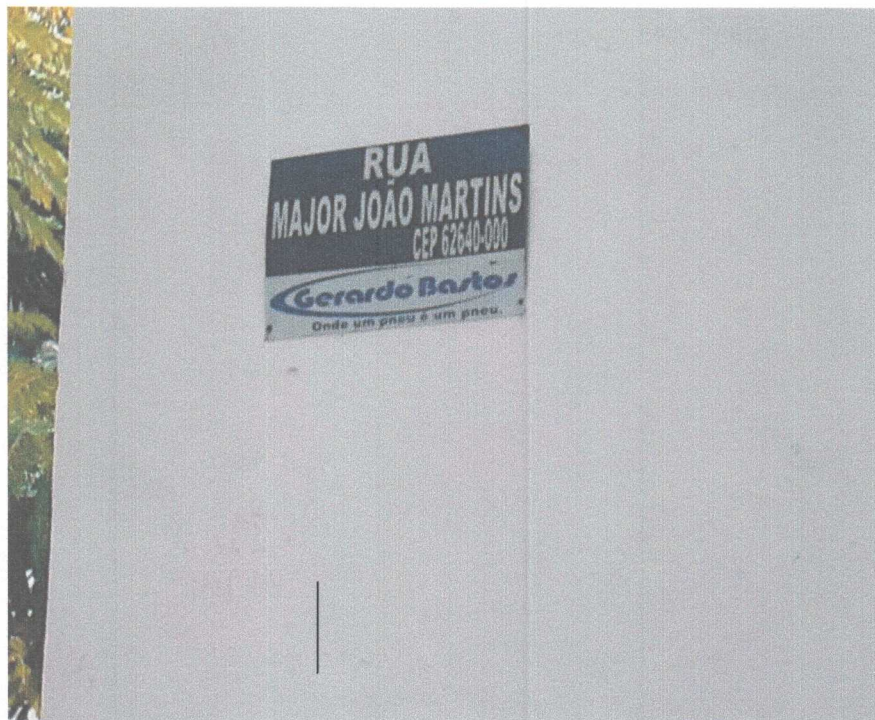


## 6 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS VIAS À SEREM PAVIMENTADAS

1 – RUA MAJOR JOÃO MARTINS





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 165  
C. S. A.

2 – RUA FRANCISCO PEDRO



*[Handwritten Signature]*  
Ricardo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D



3 – RUA AGAPITO CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO  
Folha 166  
Cemur





4 – RUA ANTÔNIO CARNEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 167  
Cruz






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 168  
Cruz

5 – RUA PADRE LEITÃO




  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



6 - RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 169  
E. G. S.



  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

**OBRA: Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito Cordeiro, Vicente Feijó de Melo, Padre Leitão e Trecho da Rua Padre Antônio Moreira no Bairro Pedreira, na Zona Urbana do Município de Pentecoste-CE.**



Prefeitura de  
**Pentecoste**

Secretaria de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano

**DATA: 03/2021**

**BDI=25,44%**

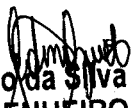
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 120  
Cf. 2021


TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ORÇAMENTO RESUMO POR RUAS**

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	2.368,80
2.0	RUA PADRE LEITÃO	R\$	26.831,45
3.0	RUA ANTONIO CARNEIRO	R\$	78.909,98
4.0	RUA FRANCISCO PEDRO	R\$	200.092,63
5.0	RUA MAJOR JOÃO MARTINS	R\$	140.967,66
6.0	RUA AGAPITO CORDEIRO	R\$	65.358,28
7.0	RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO	R\$	89.052,74
8.0	RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA	R\$	60.099,57
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI:</b>		<b>R\$</b>	<b>663.681,11</b>


  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D

<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO GLOBAL</b>	<b>OBRA: Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito Cordeiro, Vicente Feijó de Melo, Padre Leão e Trecho da Rua Padre Antônio Moreira no Bairro Pedreira, na Zona Urbana do Município de Pentecoste-CE.</b>		 <b>Prefeitura de Pentecoste</b>	Secretaria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano
	<b>LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA</b>			
	<b>DATA: 03/2021</b>			
	<b>BDI=25,44%</b>			

Folha 174  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.368,80
1.1	SEINFRA	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 157,37	R\$ 197,40	R\$ 2.368,80
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 649.695,90
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	13.359,34	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 28.188,21
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	400,78	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 435.707,98
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	133,58	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 145.221,50
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	897,75	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 2.064,83
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUC)	TXKM	87.530,40	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 38.513,38
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 11.616,41
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	359,99	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 6.847,01
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	5,76	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 4.769,40
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 669.681,11</b>
<b>O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO É DE R\$ 669.681,11 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS.)</b>								

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



**MEMORIA DE CALCULO GLOBAL**

**OBRA: Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito Cordeiro, Vicente Feijó de Melo, Padre Leitão e Trecho da Rua Padre Antônio Moreira no Bairro**  
**LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA**  
**DATA: 03/2021**  
**BDI=25,44%**



Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

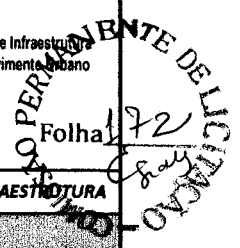


TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

	ÁREA (M²)	ANTEIROS (M²)
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>		
RUA PADRE LEITÃO	509,18	
RUA ANTONIO CARNEIRO	1589,8	
RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR.01	2120,03	
RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR.02	702,28	
RUA AGAPITO CORDEIRO	1337,41	
RUA FRANCISCO PEDRO	4091,22	
RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO	1799,96	
RUA PADRE ANTONIO MOREIRA	1209,46	
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>	<b>13359,34</b>	

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2		3,00		4,00	12,00
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					13.359,34
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (RÉPERFILAGEM 3CM)	M3	13359,34			0,030	400,78
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	13.359,34			0,01	133,59
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	13.359,34		KG/M2	((AREA*0,8/m2)*DM T)*1,2g/cm3 = 509,18*0,8*70*1,2	897,75
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	534,37			VOLUME*2,34*DMT= 405 * 2,34*70 =	87.530,40
<b>3.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA A BASE ÁGUA	M2					370,78
		NOME PARE:		10,00	1,90		1,60	30,40
		FAIXA DE PEDESTRE						
		RUA PADRE LEITÃO(FAIXA DE PEDESTRE)		22,00	4,00	0,30		26,40
					22,00	0,30		6,60
		RUA ANTONIO CARNEIRO(faixa de pedestres)		7,00	4,00	0,30		8,40
					6,35	0,30		1,91
		RUA MAJOR JOÃO MARTINS		16,00	4,00	0,30		19,20
					24,00	0,30		7,20
		RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO		22,00	4,00	0,30		26,40
					32,00	0,30		9,60
		FAIXA AMARELA			1564,53	0,15		234,68
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	16,00	0,60		0,60	5,76

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE LEITÃO

LOCAL: BAIRRO CENTRO

DATA: 01/2021

BDI=25,44%



Prefeitura de  
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano


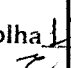
SECRETARIA PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Folha 173

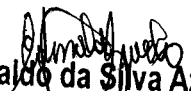
TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 24.766,23
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	509,18	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 1.074,37
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	15,28	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 16.611,65
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE.	M3	5,09	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 5.533,59
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGACÃO)	TXKM	34,22	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 78,71
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	3.336,15	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 1.467,91
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 2.065,22
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	45,89	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 872,83
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	1,44	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 1.192,39
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 26.881,45</b>

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D

MEMORIA DE CALCULO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE LEITÃO		 Prefeitura de Pentecoste		Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
		LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA				Folha 174 		
		DATA: 03/2021						
		BDI=25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
		ÁREA (M²)		CANTEIROS (M²)				
		ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA						
		RUA PADRE LEITÃO		509,18				
		TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:		509,18				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					509,18
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	509,18			0,03	15,28
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	509,18			0,01	5,09
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE	TXKM	509,18			$((\text{ÁREA} \times 0,8 / \text{m}^2) \times \text{DMT}) \times 1,2$ $509,18 \times 0,8 \times 70 \times 1,2$	34,22
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	20,37			$\text{VOLUME} \times 2,34 \times \text{DMT} = 20,37 \times 2,34 \times 70$	3.336,15
3.0		SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					45,89
		NOME PARE:		2,00	1,90		1,60	6,08
		RUA PADRE LEITÃO(FAIXA DE PEDESTRE)		22,00	4,00	0,30		26,40
					22,00	0,30		6,60
		FAIXA AMARELA			45,39	0,15		6,81
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	4,00	0,60		0,60	1,44

  
 Edinaldo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D

ORÇAMENTO  
CONSOLIDADO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO CARNEIRO

LOCAL: BAIRRO CENTRO

DATA: 03/2021

BDI=25,44%



Prefeitura de  
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano

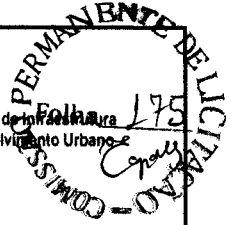



TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$ 77.315,26
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.589,80	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 3.354,48
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	47,69	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 51.846,18
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	15,90	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 17.285,69
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	106,83	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 245,71
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBLUQ)	TXKM	10.416,37	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 4.583,20
3.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					R\$ 1.594,72
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	52,50	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 998,55
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	0,72	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 596,17
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 78.909,98</b>

  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 178



<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO CARNEIRO</b>			Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
	<b>LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA</b>			
	<b>DATA: 03/2021</b>			
	<b>BDI=25,44%</b>			

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
----------------------------------------------------------------------	------------------------------

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

		ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)				
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>							
RUA ANTONIO CARNEIRO		1589,8					
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>		<b>1589,8</b>					

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					1.589,80
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	1.589,80			0,03	47,69
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.589,80			0,01	15,90
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	1.589,80		KG/M2	((AREA*0,8/m2)*DMT ))*1,2g/cm3 = 1589,80*0,8*70*1,2	106,83
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	63,59			VOLUME*2,34*DMT= 63,59*2,34*70	10.416,37
<b>3.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					52,50
		NOME PARE:		1,00	1,90		1,60	3,04
		RUA ANTONIO CARNEIRO(faixa de pedestres)		7,00	4,00	0,30		8,40
					6,35	0,30		1,91
		FAIXA AMARELA			261,00	0,15		39,15
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	2,00	0,60		0,60	0,72

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

SESSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Folha 197


<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO</b>	 <b>Prefeitura de Pentecoste</b> Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
	<b>LOCAL: BAIRRO CENTRO</b> <b>DATA: 03/2021</b> <b>BDI = 25,44%</b>	

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>2.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>R\$ 198.971,40</b>
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	4.091,22	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 8.632,47
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	122,74	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 133.436,79
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	40,91	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 44.475,31
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	274,93	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 632,34
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	26.805,67	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 11.794,49
<b>3.0</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.121,23</b>
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	58,95	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 1.121,23
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2		R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ -
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 200.092,63</b>

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO</b> LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA DATA: 03/2021 BDI=25,44%	 Prefeitura de <b>Pentecoste</b>	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
		ÁREA (M <sup>2</sup> )	CANTEIROS (M <sup>2</sup> )					
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>								
RUA FRANCISCO PEDRO		4.091,22						
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>		<b>4091,22</b>						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO-COM EMULSAO RR-2C	M2					4.091,22
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E	M3	4.091,22			0,03	122,74
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	4.091,22			0,01	40,91
2.4	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	4.091,22		KG/M2	((AREA*0,8l/m2)*DMT) T)*1,2g/cm3 = 1589,80*0,8*70*1,2	274,93
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	163,65			VOLUME*2,34*DMT= 110,75*2,34*70	26.805,67
3.0		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					58,95
		FAIXA AMARELA			393,00	0,15		58,95
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M <sup>2</sup>		0,60		0,60	0,00

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D

Folha 179  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MAJOR JOÃO MARTINS</b> <b>LOCAL: BAIRRO CENTRO</b> <b>DATA: 03/2021</b> <b>BDI = 25,44%</b>
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>2.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>R\$ 137.256,03</b>
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.822,31	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 5.955,07
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	84,67	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 92.048,99
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	28,22	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 30.679,37
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	189,66	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 436,22
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	18.491,78	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 8.136,38
<b>3.0</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.711,63</b>
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	101,11	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 1.923,11
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	2,16	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 1.788,52
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 140.967,66</b>

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Folha 180  
 03-01

MEMORIA DE CALCULO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MAJOR JOÃO MARTINS LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA DATA: 03/2021 BDI=25,44%		 Prefeitura de Pentecoste		Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
		ÁREA (M <sup>2</sup> )	CANTEIROS (M <sup>2</sup> )					
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>								
RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR01		2120,03						
RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR02		702,28						
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>		<b>2822,31</b>						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					2.822,31
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	2.822,31			0,03	84,67
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	2.822,31			0,01	28,22
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	2.822,31		KG/M2	((AREA*0,8/m2)*DMT)* 1,2g/cm3 = 1589,80*0,8*70*1,2	189,66
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	112,89			VOLUME*2,34*DMT=84, 80*2,34*70	18.491,78
3.0		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					101,11
		NOME PARE:		4,00	1,90		1,60	12,16
		RUA MAJOR JOÃO MARTINS		22,00	4,00	0,30		26,40
					32,00	0,30		9,60
		FAIXA AMARELA			353,02	0,15		52,95
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M <sup>2</sup>	6,00	0,60		0,60	2,16

  
 Edinaldo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 181  
2020 - 01

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AGAPITO CORDEIRO		Prefeitura de Pentecoste		Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
		LOCAL: BAIRRO CENTRO						
		DATA: 03/2021						
		BDI=25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA							SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 65.035,89
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.337,41	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 2.821,94
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	40,12	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 43.616,46
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	13,37	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 14.535,20
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	89,87	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 206,70
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	8.762,71	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 3.855,59
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 322,39
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	16,95	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 322,39
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2		R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ -
							TOTAL GERAL C/BDI R\$:	R\$ 65.358,28

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D



<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AGAPITO CORDEIRO</b>	 <b>Prefeitura de Pentecoste</b> Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
	<b>LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA</b>	
	<b>DATA: 03/2021</b>	
	<b>BDI=25,44%</b>	

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

	ÁREA (M <sup>2</sup> )	CANTEIROS (M <sup>2</sup> )
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>		
RUA AGAPITO CORDEIRO	1337,41	
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>	<b>1337,41</b>	

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					1.337,41
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	1.337,41			0,03	40,12
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.337,41			0,01	13,37
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASPALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGACAO)	TXKM	1.337,41		KG/M2	((AREA*0,8l/m2)*DMT))* 1,2g/cm3 = 1589,80*0,8*70*1,2	89,87
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	53,50			VOLUME*2,34*DMT=53, 50*2,34*70	8.762,71
<b>3.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					16,95
		FAIXA AMARELA			113,00	0,15		16,95
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M <sup>2</sup>		0,60		0,60	0,00

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

Processo Permanente de Licitação  
 Folha 183  
 2020



ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO	 Prefeitura de Pentecoste Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
	LOCAL: BAIRRO CENTRO DATA: 01/2021 BDI = 24,48%	

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UN. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$ 87.540,00
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.799,96	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 3.797,92
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	54,00	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 58.706,10
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	18,00	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 19.568,70
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	120,96	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 278,21
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	11.793,34	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 5.189,07
3.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					R\$ 1.512,74
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	48,19	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 916,57
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	0,72	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 596,17
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 89.052,74</b>

  
 Edinaldo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D



<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO</b>	 <b>Prefeitura de Pentecoste</b> Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
	<b>LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA</b>	
	<b>DATA: 03/2021</b>	
	<b>BDI=25,44%</b>	

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
----------------------------------------------------------------------	------------------------------

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

	AREA (M <sup>2</sup> )	CANTEIROS (M <sup>2</sup> )
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>		
RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO TR.01	1.799,96	
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>	<b>1.799,96</b>	

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					1.799,96
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE	M3	1.799,96			0,03	54,00
2.3	95996	CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.799,96			0,01	18,00
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	1.799,96		KG/M2	((AREA*0,81/m2)*DMT))* 1,2g/cm3 = 1589,80*0,8*70*1,2	120,96
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUC)	TXKM	72,00			VOLUME*32,4*DMT=72 *2,34*70	11.793,34
<b>3.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					48,19
		NOME PARE:		1,00	1,90		1,60	3,04
		RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO		8,00	4,00	0,30		9,60
					8,00	0,30		2,40
		FAIXA AMARELA			221,00	0,15		33,15
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M <sup>2</sup>	2,00	0,60		0,60	0,72

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D

Folha 185  
 Copia  
 SECRETARIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

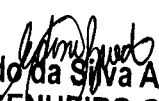



Prefeitura de Pentecoste


Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA</b> <b>LOCAL: BAIRRO CENTRO</b> <b>DATA: 03/2021</b> <b>BDI = 25,44%</b>
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA								SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>2.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>R\$ 58.811,07</b>
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.209,46	R\$ 1,68	R\$ 2,11	R\$ 2.551,96
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	36,28	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 39.441,80
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	12,09	R\$ 866,67	R\$ 1.087,15	R\$ 13.143,64
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	81,28	R\$ 1,83	R\$ 2,30	R\$ 186,94
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXXM	7.924,38	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 3.486,73
<b>3.0</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.288,50</b>
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	36,40	R\$ 15,16	R\$ 19,02	R\$ 692,33
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	0,72	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 596,17
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 60.099,57</b>

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

MEMORIA DE CALCULO		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA		 Prefeitura de Pentecoste		Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
		LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA				Folha 186		
		DATA: 03/2021				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
		BDI=25,44%						
TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS								
		ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)					
ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA								
RUA PE. ANTÔNIO MOREIRA		1209,46						
TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:		1209,46						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					1.209,46
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	1.209,46			0,03	36,28
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.209,46			0,01	12,09
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	1.209,46		KG/M2	$((\text{AREA} * 0,81 / \text{m}^2) * \text{DMT}) * 1,2 \text{g/cm}^3 = 1589,80 * 0,8 * 70 * 1,2$	81,28
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	48,38			$\text{VOLUME} * 2,34 * \text{DMT} = 63,59 * 2,34 * 70$	7.924,38
<b>3.0 SINALIZAÇÃO</b>								
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					36,40
		NOME PARE:		2,00	1,90		1,60	6,08
					12,00	0,30		3,60
		FAIXA AMARELA			178,12	0,15		26,72
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	2,00	0,60		0,60	0,72

  
 Edinaldo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D

**OBRA: Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito Cordeiro, Vicente Feijó de Melo, Padre Leitão e Trecho da Rua Padre Antônio Moreira no Bairro Pedreira, na Zona Urbana do Município de Pentecoste-CE.**

**LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA**

**DATA: 03/2021**

**BDI=25,44%**

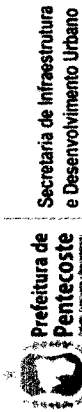


TABELA UNIFICADA SINAPI 12/2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		VALOR TOTAL
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,36%	R\$ 2.368,80	100,00%	R\$ 2.368,80					0,00%	R\$ -	R\$ 2.368,80
2.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	97,89%	R\$ 649.695,90	15,71%	R\$ 102.080,80	31,14%	R\$ 202.293,60	30,62%	R\$ 198.967,65	22,53%	R\$ 146.353,85	R\$ 248.434,65
3.0	SINALIZAÇÃO	1,75%	R\$ 11.616,41							100,00%	R\$ 11.616,41	R\$ 11.616,41
<b>TOTAL MENSAL:</b>			<b>R\$ 663.681,11</b>	<b>15,74%</b>	<b>R\$ 104.449,60</b>	<b>30,48%</b>	<b>R\$ 202.293,60</b>	<b>29,98%</b>	<b>R\$ 198.967,65</b>	<b>23,80%</b>	<b>R\$ 157.970,26</b>	<b>R\$ 262.419,86</b>
<b>TOTAL ACUMULADO:</b>			<b>R\$ 663.681,11</b>	<b>15,74%</b>	<b>R\$ 104.449,60</b>	<b>46,22%</b>	<b>R\$ 306.749,20</b>	<b>76,20%</b>	<b>R\$ 505.710,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 663.681,11</b>	<b>R\$ 663.681,11</b>

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA-CE 44465-D





Nº OPERAÇÃO 1070563-41	Nº SICOMV 888851	GIGOV FORTALEZA-7129	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TERRITORIAL	ACÃO / MODALIDADE APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DATA ASSINATURADA 29/07/2020
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE	MUNICÍPIO / UF PENTECOSTE/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO CENTRO	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Camêro, Melhor João Martins, Agapito	OBJETO Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Camêro, Melhor João Martins, Agapito		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				INÍCIO DA OBRA 29/07/2020

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
2.1	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	197,40	2.368,80	2-SERVÇOS PRELIMINARES	12,00					
3.1	3.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR, ZC	M2	13.359,34	2,11	28.188,21	3-PAVIMENTACAO DO SISTEMA VARIO	2.088,98	4.169,72	4.091,22	3.008,42		
3.2	3.2	EXECUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO ASFALTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, (REPERFILAGEM 3CM)	M3	400,78	1.087,15	435.707,98	3-PAVIMENTACAO DO SISTEMA VARIO	62,97	124,79	122,74	90,28		
3.3	3.3	EXECUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROULAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	133,98	1.087,15	145.221,59	3-PAVIMENTACAO DO SISTEMA VARIO	20,89	41,59	40,91	30,09		
3.4	3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 2000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM, DM7,70KM - (PINTURA DE LIGACAO)	TX00M	887,75	2,30	2.064,83	3-PAVIMENTACAO DO SISTEMA VARIO	141,05	279,53	274,83	202,24		
3.5	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM7 70 KM - (CIBUG)	TX00M	87.530,40	0,41	36.513,38	3-PAVIMENTACAO DO SISTEMA VARIO	13.752,52	27.254,49	26.805,67	19.717,72		
4.1	4.1	FAXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA RESINA ACRILICA A BASE AGUA	M2	358,98	18,02	6.467,01	4-SINALIZACAO				358,98		
4.2	4.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	5,76	828,02	4.789,40	4-SINALIZACAO				5,76		

Valor Total do Orçamento: R\$ 663.681,11



*[Handwritten Signature]*  
REGISTRO TÉCNICO Nº 1070563-41/2020  
CREA / CAD 4485



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1.07.0563-41	Nº SICONV 898851	GIGOV FORTALEZA-7129	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	TERRITORIAL	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTE-COSTE	MUNICÍPIO / UF PENTE-COSTE/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO CENTRO	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito	OBJETO Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito		
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ					

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 663.681,11

Evento	Item	Evento / Descrição / Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	1	2	3	4	5
1	Evento	Administração Local	R\$	2.368,80	-	-	-	-	-
2	2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	12,00	-	-	-	-	-
2	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	646.665,90	-	-	-	-	-
3	3.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	13.359,34	202.293,60	198.967,65	146.353,85	-	-
3	3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	4.091,22	4.159,72	4.091,22	3.009,42	-	-
3	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	400,78	62,97	124,79	122,74	90,28	-
3	3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT-70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	M3	133,58	20,99	41,99	40,91	30,09	-
3	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	897,75	141,05	279,53	274,93	202,24	-
3	3.5	PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	87.530,40	13.752,52	27.254,49	26.805,67	19.717,72	-
4	4.1	SINALIZAÇÃO	R\$	11.616,41	-	-	-	11.616,41	-
4	4.1	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	359,99	-	-	-	359,99	-
4	4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 46 COM PINTURA REFLETIVA	M2	5,76	-	-	-	5,76	-
5	Evento		R\$	-	-	-	-	-	-

PENTE-COSTE/ CE, 05 de abril de 2021

Local e Data

Responsável Técnico: EDUARDO DA SILVA AZEVEDO

CREA / CAIB: 44465



Nº OPERAÇÃO 1070563-4.1	Nº SICONV 692951	IGOV FORTALEZA-7129	GESTOR IMDR	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO I	DATA ASSINATURA 29/07/2020
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE	MUNICÍPIO / UF PENTECOSTE/CE	LOCALIDADE / ENDER CENTRO	p. Antônio		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF Pavimentação Asfáltica	INÍCIO DA OBRA	

Serviços:


Modo de Exibição:

Evento	Descrição	Unid.	Total por Frente (R\$)
1	Evento Administração Local	R\$	-
2	Evento SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	2.368,80
2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
3	Evento PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	649.685,90
3.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	13.359,34
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REFERILAGEM 3CM)	M3	400,78
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:700M - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	M3	133,59
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQU)	TXKM	887,75
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQU)	TXKM	87.530,40
4	Evento SINALIZAÇÃO	R\$	11.616,41
4.1	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE ÁGUA	M2	399,99
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	5,76
5	Evento	R\$	-

Valor de Investimento: R\$ 663.681,11

Frete de Obra:

PENTECOSTE/CE, 05 de abril de 2021  
Local e Data

  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



01/04/2021
Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE - PT 1070563-41
OBRA: Pavimentação Asfáltica nos Trechos das Ruas: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito Cordeiro, Vicente Feijó de Melo, Padre Leitão e Trecho da Rua Padre Antônio Moreira no Bairro Pedreira, na Zona Urbana do Município de Pentecoste-CE.

ESCO.HA	Construção de Rodovias e Ferrovias
---------	------------------------------------

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,45%
Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	25,44%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?


NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- NÃO Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- NÃO Não foi necessário orçar administração local.
- NÃO Não foi necessário orçar canteiro obras.



Responsável Técnico pelo Orçamento

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

RNP: 0607803860CE ART: CE20200657936

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



**2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR**

**2.1 Declaração informativa referente ao ISS**

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

**2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento**

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

**2.3 Declaração referente ao Regime de Execução**

*O regime de execução da obra em tela será:*

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL


**2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento**

*A data base do orçamento é*

dez/20

**2.5 Ratificamos o BDI adotado: 25,44%. Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.**

**2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.**

  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210753626

COMPLEMENTAR Nº  
CE20200657936

Página 1/1



**1. Responsável Técnico**

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860

Registro: 44465D CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE PENTECOSTE

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Complemento:

Cidade: Pentecoste

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

Nº: 457

CEP: 62640000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 16/02/2017

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

Complemento: ZONA URBANA

Cidade: Pentecoste

Data de início: 05/01/2021

Previsão de término: 30/12/2021

Coordenadas Geográficas: -3.789948, -39.276116

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	13.359,34	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	13.359,34	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	13.359,34	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	13.359,34	m2

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: Francisco Pedro de Araújo, Antônio Carneiro, Major João Martins, Agapito Cordeiro, Vicente Feijó de Melo, Padre Leitão e Trecho da Rua Padre Antônio Moreira. PT:Nº1070563-41

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pentecoste 17 de Fevereiro de 2021  
Local data

Edinaldo da Silva Azevedo  
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.023-51

João Carlos P. Taboas  
MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 17/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214525246

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBxBW  
Impresso em: 05/04/2021 às 15:28:36 por: ip: 45.70.251.18

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará




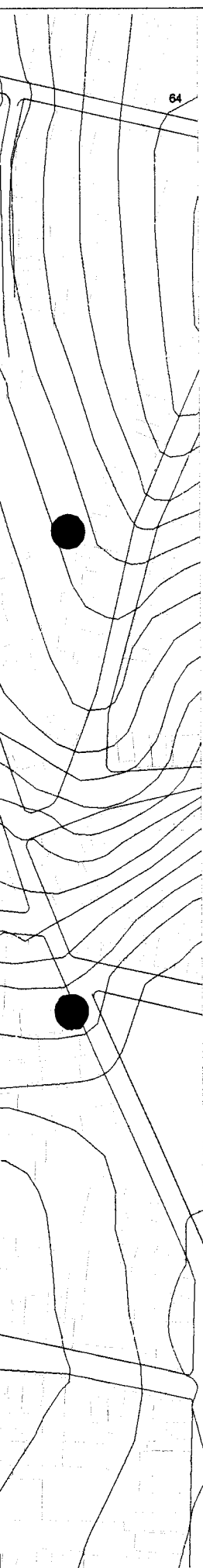
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 194

64

	RUA / TRECHO	ÁREA
01	RUA PADRE LEITÃO	509,18m <sup>2</sup>
02	RUA ANTÔNIO CARNEIRO	1.589,80m <sup>2</sup>
03	RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR.01	2.120,03m <sup>2</sup>
04	RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR.02	702,28m <sup>2</sup>
05	RUA AGAPITO CORDEIRO	1.337,41m <sup>2</sup>
06	RUA FRANCISCO PEDRO	4.091,22m <sup>2</sup>
07	RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO	1.799,96m <sup>2</sup>
08	RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA	1.209,46m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>13.359,34m<sup>2</sup></b>


**LEGENDA:**

Símbolo	Descrição
	ÁREA A SER ASFALTADA



*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA-CE 44465-D

**3** MAPEAMENTO DE ZONA URBANA  
ESCALA 5/E

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	 Prefeitura Municipal de <b>PENTECOSTE</b> SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA			
PROJETO: <b>ARQUITETURA</b>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
CONTEÚDO: - PLANTA DE SITUAÇÃO GEORREFERENCIADA	PRANCHA: <b>01</b> <b>03</b>		
REVISÃO: R-01	ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO/2021	DESENHO: ELTON SALES


**01** PLANTA DE SITUAÇÃO GEORREFERENCIADA  
ESCALA 1/1000



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Folha 195  
*Esau*



*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

OBRAS: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		 Prefeitura Municipal de <b>PENTECOSTE</b> SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: BAIRRO CENTRO		
PROJETO: <b>ARQUITETURA</b>		RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CONTEÚDO: - PLANTA DE ESTACAMENTO		PRANCHA: <b>02</b> <b>03</b>
REVISÃO: R-01	ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO/2021
DESENHO: ELTON SALES		

**01** PLANTA DE ESTACAMENTO  
 ESCALA: 1/1250

	RUA / TRECHO	ÁREA
01	RUA PADRE LEITÃO	509,18m <sup>2</sup>
02	RUA ANTÔNIO CARNEIRO	1.589,80m <sup>2</sup>
03	RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR.01	2.120,03m <sup>2</sup>
04	RUA MAJOR JOÃO MARTINS TR.02	702,28m <sup>2</sup>
05	RUA AGAPITO CORDEIRO	1.337,41m <sup>2</sup>
06	RUA FRANCISCO PEDRO	4.091,22m <sup>2</sup>
07	RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO	1.799,98m <sup>2</sup>
08	RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA	1.209,46m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>13.359,34m<sup>2</sup></b>

CARACTERÍSTICAS	
FAIXA CONTÍNUA	SÃO LINHAS SEM INTERRUPTÃO PELO TRECHO DA VIA ONDE ESTÃO DEMARCANDO, PODENDO ESTAR LONGITUDINALMENTE OU TRANSVERSALMENTE OPOSTAS À VIA.
TREÇEJADA OU SECCIONADA	SÃO LINHAS TRACEJADAS COM ESPAÇAMENTOS DE EXTENSÃO IGUAL OU MAIOR QUE O TRAÇO.
SÍMBOLOS E LEGENDAS	SÃO INFORMAÇÕES ESCRITAS OU DESENHADAS NO PAVIMENTO INDICANDO UMA SITUAÇÃO OU COMPLETAMENTE UMA SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE.

CORES	
AMARELA	REGULAÇÃO DE FLUXOS DE SENTIDOS OPOSTOS, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS PROIBIDOS PARA ESTACIONAMENTO E/OU PARADA E NA MARCAÇÃO DE OBSTÁCULOS.
VERMELHA	REGULAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE BICICLETAS (VELOCICLIAS), SÍMBOLOS (HOSPITAIS E FARMÁCIAS - CRUZEIRO).
BRANCA	REGULAÇÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS ESPECIAIS, DE TRECHOS DE VIAS DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO, REGULAMENTO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, MARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE SÍMBOLOS E LEGENDAS.
AZUL	PINTURAS DE SÍMBOLOS EM ÁREAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO OU DE PARADA PARA EMPARQUE E DESEMPARQUE.

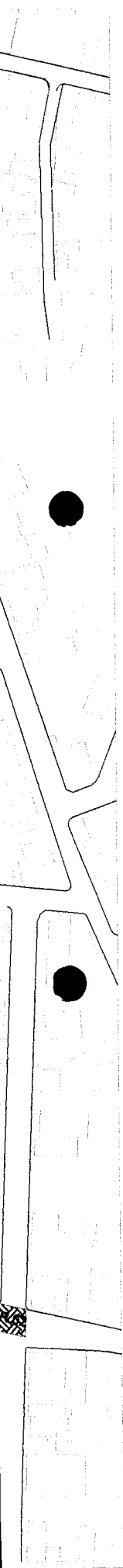
**LEGENDA:**



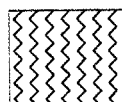

Símbolo	Descrição
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
	SENTIDO DO FLUXO
	FAIXA DE PEDESTRE
	MEIO-FIO
	FAIXA CONTÍNUA
	FAIXA SECCIONADA
	PLACA "PARE" A INSTALAR
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL "PARE"
	PLACA "PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE"

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**


OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		 Prefeitura Municipal de <b>PENTECOSTE</b> SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: BAIRRO CENTRO - PEDREIRA		
PROJETO: <b>ARQUITETURA</b>		RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CONTEÚDO: - PLANTA DE SINALIZAÇÃO		PRANCHA: <b>03</b> <b>03</b>
REVISÃO: R-01	ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO/2021
		DESENHO: ELTON SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Folha 197  
*Edinaldo da Silva*

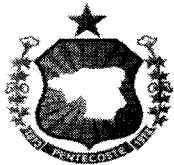


-  - FRETE DE OBRA 01
-  - FRETE DE OBRA 02
-  - FRETE DE OBRA 03
-  - FRETE DE OBRA 04

*Edinaldo da Silva*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

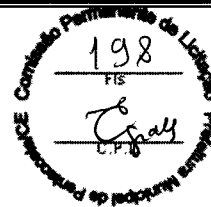
OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		 Prefeitura Municipal de <b>PENTECOSTE</b> SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: BAIRRO CENTRO		
PROJETO: <b>ARQUITETURA</b>		RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CONTEÚDO: - PLANTA DE FRETE DE OBRAS		PRANCHA: <b>01</b> <b>01</b>
REVISÃO: R-01	ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO/2020 DESENHO: ELTON SALES

**01** PLANTA DE ESTACAMENTO  
 ESCALA: 1/1250



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ANEXO II

### MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2021.05.20.29-TP-ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO PRELIMINARES	
02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PADRE LEITÃO	
03	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO CARNEIRO	
04	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO PEDRO	
05	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MAJOR JOÃO MARTINS	
06	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AGAPITO CORDEIRO	
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VICENTE FEIJÓ DE MELO	
08	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO MOREIRA	
	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	

### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

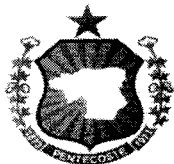
CEP:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro do projeto.

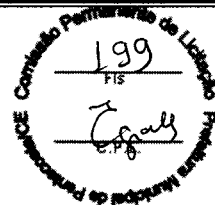
\_\_\_\_\_ -UF, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº \_\_\_\_ 2021.05.20.29-TP-ADM

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, COM \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pentecoste –estabelecido Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Centro Pentecoste - CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.682.651/00001-58, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. (a). \_\_\_\_\_, inscrita no CPF: \_\_\_\_\_ doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinado e do outro lado \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ -à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ no final assinado(a) doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 2021.05.20.29-TP-ADM, processo nº 2021.05.20.29-TP-ADM, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Preços n.º 2021.05.20.29-TP-ADM** devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- A presente licitação tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS DAS RUAS: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, ANTÔNIO CARNEIRO, MAJOR JOÃO MARTINS, AGAPITO CORDEIRO, VICENTE FEIJÓ DE MELO, PADRE LEITÃO E TRECHO DA RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA NO BAIRRO PEDREIRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual e conforme pauta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

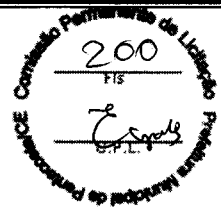
3.1 – O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



3.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.4. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### 3.7 – Do recebimento do objeto:

3.7.1 – O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.7.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.7.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1-O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago de acordo com o determinado na Cláusula Sétima.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da **assinatura por 120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

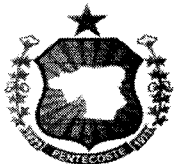
#### I - Unilateralmente pela Administração:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

#### II - Por acordo das partes:

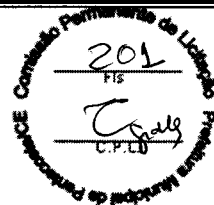
- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

6.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE

7.1 - **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

7.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.4 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

7.5 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.6 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.7 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

7.8 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## CLÁUSULA OITAVAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

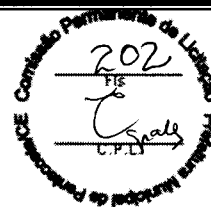
9.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

9.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

10.6- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.8- A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

9.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Pavimentação de Vias e Logradouros.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	15.451.0285.1.008	4.4.90.51.00

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

**b) Multa:**

b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b.2). De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

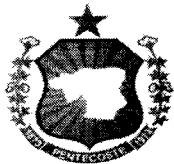
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

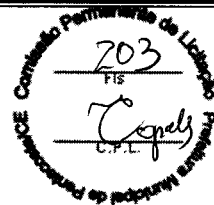
12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na cláusula anterior do presente termo.





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - III - A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
  - IV - O atraso injustificado no início da obra;
  - V - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
  - VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
  - IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
  - XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;
  - XV - O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
  - XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- XVIII - Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

12.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - Judicial, nos termos da legislação;

12.4 A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

## **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

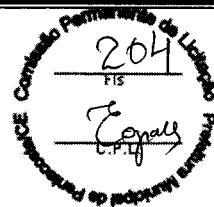
13.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, o resumo, do presente termo de contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



Fica eleito o foro da cidade de **Pentecoste**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) viasperante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pentecoste (CE), \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

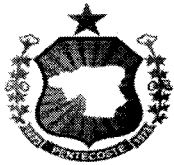
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

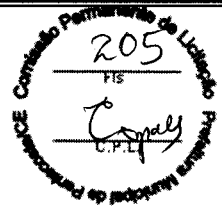
01. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



**AS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

## **ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

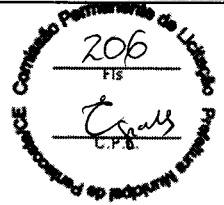
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria ..... (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art. 3º, da Lei supracitada.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á

Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

Ref. **Tomada de Preços N° 2021.05.20.29-TP-ADM**

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o (a)....., portador (a) da carteira de identidade n°..... e do CPF n° ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

.....  
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.20.29-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS DAS RUAS: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, ANTÔNIO CARNEIRO, MAJOR JOÃO MARTINS, AGAPITO CORDEIRO, VICENTE FEIJÓ DE MELO, PADRE LEITÃO E TRECHO DA RUA PADRE ANTÔNIO MOREIRA NO BAIRRO PEDREIRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, com data de abertura para o dia 11 de junho de 2021, às **09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 991046246 e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

Pentecoste-CE, 21 DE MAIO DE 2021.

*Ivina Kagila Bezerra de Almeida*  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

**Presidente da Comissão de Licitação**

**PUBLICAR**, para circular no dia 24/05/2021, nos seguintes veículos de comunicação:

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**JORNAL O ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**